



- L E I Nº 919 -

DISPONDO SÔBRE : abertura de -
um crédito es-
pecial de Cr. \$2.475.900,00, pa-
ra a aquisição de 393 postes -
da Cia. Telefônica Alta Paulis-
ta.-

FLORIVALDO LEAL, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente,
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir da COM-
PANHIA TELEFÔNICA ALTA PAULISTA, com séde em Tupã, a li-
nha de posteação telefônica de propriedade da mesma e -
que se estende desta cidade até a Vila de Eneida, num -
total de 393 - trezentos e noventa e três - postes, pe-
lo preço de Cr. \$ 2.475.900,00 - dois milhões, quatrocen-
tos e setenta e cinco mil e novecentos cruzeiros -.

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas com a presente lei, fica aberto
na Divisão de Contabilidade e Orçamento, um crédito es-
pecial de Cr. \$2.475.900,00 - dois milhões, quatrocentos
e setenta e cinco mil, novecentos cruzeiros -.

§ ÚNICO - Para cobertura do presente crédito, fica o Prefeito Muni-
cipal, autorizado a fazer as operações de crédito neces-
sárias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, re-
vogadas ás disposições em contrario.

Presidente Prudente, 22 de setembro de 1.964.

FLORIVALDO LEAL,

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração, aos 22 (vinte e
dois) dias do mês de setembro de 1.964.

LUIZ MARCELO SANDOVAL,

Dir. Sec.



REGISTRADO Nº 113

Fls. 198 verso

ESCRITÓRIO